



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 365/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

CONSIDERANDO o teor do requerimento apresentado na Secretaria Executiva de Administração, pela servidora Regina Paula Morais Gonçalves, matrícula nº 1422, no dia 1º de Abril de 2021, solicitando licença para trato de interesse particular;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a Sr.^a **REGINA PAULA MOAIS GONÇALVES**, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 1º de Abril de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para o dia 1º de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

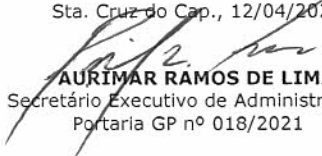
Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 12/04/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021